PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0049/2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre o Município de Pedra Lavrada/PB e a ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestores para acompanhamento, execução e monitoramento das ações decorrentes do referido acordo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, como Gestor Titular do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Município de Pedra Lavrada/PB e a ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., que tem por objeto o planejamento, execução e monitoramento de ações relacionadas ao manejo da arborização urbana.

Art. 2º Designar o Sr. GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO, como Gestor Suplente do referido Acordo, que atuará nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Compete aos gestores designados acompanhar, fiscalizar, coordenar e zelar pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica e Operacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 19 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260319122947**
Título	PORTARIA Nº 0049/2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/03/2026 12:30
Data/hora autorização	19/03/2026 12:30
Data de circulação	20/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 02371, data 20/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2026 — Edição 02371. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260319122947&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 01:56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260319122947**, intitulada **PORTARIA Nº 0049/2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 19/03/2026 12:30 | **Autorização:** 19/03/2026 12:30 | **Circulação:** 20/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02371, 20/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre o Município e a Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A., bem como a necessidade de designação de gestores para acompanhamento, execução e monitoramento das ações decorrentes do referido acordo, resolve designar gestor titular e gestor suplente para o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, que tem por objeto o planejamento, execução e monitoramento de ações relacionadas ao manejo da arborização urbana. Compete aos gestores designados acompanhar, fiscalizar, coordenar e zelar pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Acordo, atuando o suplente nas ausências e impedimentos do titular. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260319122947&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 01:56